



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO Nº 3.890

ASSUNTO: - Adoção de medidas visando a majoração dos percentuais da gratificação de nível universitário, à semelhança das providências tomadas pelo Governo Estadual.

DESPACHO

Encaminhe-se

Jundiá, 26 / 11 / 1975

Sr. Presidente:-

Presidente

CONSIDERANDO que os padrões salariais vigentes no mercado de trabalho dos profissionais de nível universitário é muito superior ao dos vencimentos desses mesmos profissionais no serviço público municipal;

CONSIDERANDO que em face a essa situação as empresas privadas e as sociedades de economia mista atraem para si os melhores profissionais;

CONSIDERANDO que se torna necessário competir em igualdade de condições com as empresas privadas, a fim de que a administração municipal não venha a enfrentar problemas de carência desses profissionais;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado, atento a essa situação, enviará mensagem à Assembléia, majorando as gratificações de nível universitário com percentual da ordem de 40% a 70%;

CONSIDERANDO que a adoção de idêntica medida se nos afigura como providência justa e salutar;

CONSIDERANDO que o atual estágio de desenvolvimento de nosso Município está a exigir que o quadro da Prefeitura conte sempre com grande número de profissionais competentes, para as tarefas inerentes a cada função,

INDICO ao Sr. Prefeito a necessidade de S.Exa. de terminar estudos e providências no sentido de que sejam majorados os percentuais da gratificação de nível universitário vigentes, de modo semelhante ao adotado pelo Governo do Estado.

Sala das Sessões, 24/Novembro/1975.